



**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº FUMCULT/002/2018 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº FUMCULT/002/2018

Ratifico, na forma do artigo 26, da Lei 8.666/93 e suas alterações, as conclusões do parecer da Procuradoria Jurídica, favorável à inexigibilidade de licitação, de acordo com o artigo 25, inciso III da mesma Lei, para a contratação da empresa Adore Eventos Ltda. – ME., através da prestação de serviços, para a apresentação de 01 (um) espetáculo musical gospel, no dia 31/03/2018 (sábado), a partir das 22:00 horas, no Pátio da Romaria, com a “Banda Livres”, na realização do “Sermão da Montanha”, para atender a FUMCULT, dentro das celebrações da Semana Santa/2018, podendo o Setor de Contratos e Licitações da FUMCULT, celebrar o contrato. Sérgio Rodrigo Reis-Diretor-Presidente da FUMCULT.26/03/2018.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

CONCORRÊNCIA PMC/010/2017 – CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTAS

Fica desclassificada a proposta da licitante Locadora Terramares Ltda. Fica concedido o prazo de 08 dias úteis para apresentação de nova proposta de preço, incluindo a composição dos preços unitários, conforme § 3º art.48 da lei 8.666/93.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

CONCORRÊNCIA PMC/008/2017 – CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTAS

Fica desclassificada a proposta da licitante Uniobras e Construções em Geral Eireli-ME. Fica concedido o prazo de 08 dias úteis para apresentação de nova proposta de preço, incluindo a composição dos preços unitários, conforme § 3º art.48 da lei 8.666/93. Congonhas, 23 de março de 2018. (a) Luzinete Aparecida Martins – Presidente CPJL

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

CONCORRÊNCIA PMC/011/2017

Retificação das atas 018 e 020/2018- classificação de Propostas. Proposta da Licitante AGD Construtora Ltda, julgada como melhor classificada e garantido o cumprimento do princípio da economicidade. Fica reaberto o prazo recursal. Congonhas, 26 de março de 2018. (a) Luzinete Aparecida Barboza Martins – Presidente CPJL.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

EDITAL 009/2018 DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE TRÂNSITO

O Diretor de Trânsito de Congonhas/MG - DTRA, na qualidade de Autoridade de Trânsito deste município, com fulcro nos arts. 281, 282 e 285 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução do CONTRAN nº 619/2016, considerando a devolução das Notificações de Autuação de Infração pelo Correio, notifica os abaixo relacionados das infrações cometidas, concedendo-lhes, caso queiram o prazo de quinze dias contados desta publicação, para interporem defesa prévia junto a Diretoria de Trânsito do Município de Congonhas - MG - DTRA.

Nº AIT	PLACA	COD. INF.	DATA DA INFRAÇÃO
L00414148	HGZ9747	554-14	24/01/2018
AG02640814	GTX2026	554-11	25/01/2018
AG02640932	ETE2698	556-80	09/02/2018
AG02641154	H0H9446	556-80	21/02/2018
L00413013	HNB4819	554-14	21/02/2018
AG02641156	HDR2812	556-80	21/02/2018
AG02641153	Hlj2923	556-80	21/02/2018
AG02641210	GYO4050	604-12	23/02/2018
AG02640636	HXX3555	545-22	23/02/2018



AG02641217	OQK4153	554-14	27/02/2018
AG02641216	HJQ4939	554-14	27/02/2018
AG02641219	LUY4083	554-14	28/02/2018
AG02641301	DVK4633	554-13	28/02/2018
AG02641101	HHI6299	763-31	28/02/2018
L00414988	PWT9444	554-14	02/03/2018

Congonhas, 23 de março 2018.

JEFERSON DE ALMEIDA
Autoridade de Trânsito

Em caso de dúvidas procurar a Diretoria de Trânsito:
Avenida JK, Centro, Congonhas - Minas Gerais.
Telefone: (31) 3732-1944 - e-mail: dtra@congonhas.mg.gov.br

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

EDITAL 009/2018 DE NOTIFICAÇÃO DA PENALIDADE DE MULTA

O Diretor de Trânsito de Congonhas/MG - DTRA, na qualidade de Autoridade de Trânsito deste município, com fulcro nos arts. 281 a 287 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução do CONTRAN nº 619/2016, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações da Penalidade por não ter localizado os proprietários dos veículos ou porque não houve comprovação de entrega das Notificações da Penalidade aos destinatários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas penalidades de multa, concedendo-lhes, caso queiram o prazo de quinze dias contados desta publicação, para interpor recurso junto à Junta Administrativa de recursos de Infrações do Município de Congonhas - JARI.

Nº do AIT	Placa do Veículo	Data da Infração	Código da Infração	Valor
AG02640084	GZF3204	09/12/2017	554-14	R\$195.23
L00413995	HBV2401	12/12/2017	762-51	R\$293.47
AG02640605	PUK3490	19/12/2017	763-31	R\$293.47
L00414097	PVG6453	21/12/2017	554-14	R\$195.23
AG02640610	HMF4295	27/12/2017	554-14	R\$195.23
AG02640395	HJZ3622	29/12/2017	606-81	R\$195.23
AG02640615	GKY9562	29/12/2017	554-14	R\$195.23
AG02640398	FDB0849	05/01/2018	574-61	R\$130.16
L00411195	HLI2538	05/01/2018	554-13	R\$195.23
L00414142	KWG8974	05/01/2018	736-62	R\$130.16

Congonhas, 23 de março de 2018.

Jeferson de Almeida
Autoridade de Trânsito

Em caso de dúvidas procurar a Diretoria de Trânsito:
Avenida JK, 230, Centro, Congonhas - Minas Gerais
Telefone: (31) 3732-1944 - e-mail: dtra@congonhas.mg.gov.br

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

16º. EDITAL DE PUBLICAÇÃO/2018 – JARI/CONGONHAS - MG

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE CONGONHAS / MINAS GERAIS – JARI/ CONGONHAS

Pelo presente edital, a Presidente da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI/Congonhas-MG, Aline Cristiane Esperandio convoca os membros titulares e suplentes nomeados pela portaria nº 499/2017 para a sessão pública de Julgamento de Recursos interpostos contra penalidades aplicadas pelos Agentes de Trânsito Municipais de Congonhas, que será realizada às 10:00 horas do dia 27 de Março de 2018, na Sede da Secretaria de Gestão Urbana da Prefeitura



de Congonhas no seguinte endereço: Avenida Julia Kubitschek, nº 230 (2º andar), Centro, Congonhas, Minas Gerais.
Recursos a serem julgados:

Nome	Processo-JARI
ELAINE DE ANDRADE FIDELES	Processo JARI/CONGONHAS 10/2018
MARCELO DE PAULA MIRANDA	Processo JARI/CONGONHAS 11/2018

Aline Cristiane Esperandio
Presidente JARI/Congonhas - MG

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Gestão Urbana

Secretaria Municipal de Planejamento

Secretaria Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo

Câmara Municipal de Congonhas

FUMCULT

PREVCON